



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITIVO

Barbalha/CE, 19 de maio de 2025.

Ao

Sr. JOÃO ITALO EUZEBIO DE SOUZA

Representante da Empresa **S & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.794.707/0001-31, com sede na Rua João José de Freitas, nº 568, Bairro Cedron, Caririaçu/CE.

Prezado Representante,

Nos termos das disposições contratuais, vimos convocar Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da empresa **S & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para assinatura do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202503200001/CPSMJN**, celebrado com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE (CPSMJN), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de projeto básico e orçamento detalhado, contemplando as etapas de reforma e ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da Policlínica João Pereira dos Santos e do Centro Especializado em Reabilitação (CER), bem como a elaboração do projeto e orçamento para a construção do Centro Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte (CPSMJN), em conformidade com as normas técnicas vigentes e demais legislações aplicáveis, visando atender às necessidades estruturais, funcionais e operacionais do consórcio público.

O referido termo aditivo, cuja minuta foi aprovada nos termos do **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, tem como objetivo o acréscimo do prazo contratual para execução de projetos essenciais.

No ato da assinatura, solicitamos que a empresa apresente **todas as condições de habilitação atualizadas**, especialmente as **certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária**, em conformidade com o disposto no **artigo 62, §2º, da Lei nº 14.133/2021**, sob pena de impossibilidade de celebração do termo aditivo.

O termo aditivo encontra-se anexado a este e-mail para sua análise e assinatura. Solicitamos que o documento seja assinado digitalmente e devolvido em resposta a este Email no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta convocação.

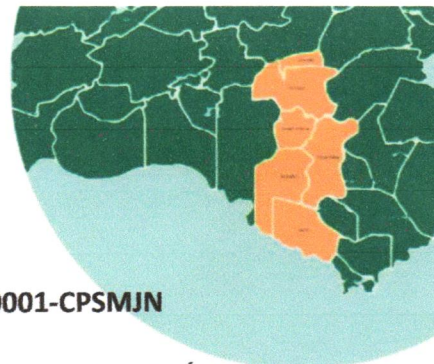
Atenciosamente,

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA<



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503200001-CPSMJN

CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN E A EMPRESA S & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.436.747/0001-03, com sede na Av. Leão Sampaio, s/n, Rodovia Juazeiro/Barbalha, Barbalha/CE, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Samuel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 346.872.893-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa S & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.794.707/0001-31, com sede na Rua Álbis Sobreira Landim, 30, José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.033-130, representada pelo Sr. JOÃO ITALO EUZEBIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 065.842.143-38, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto nos artigos 124 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202503200001/CPSMJN**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do Contrato nº 202503200001/CPSMJN**, conforme descrito a seguir, mantendo-se as demais condições contratuais originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), sendo 25% do valor do contrato original de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ficando o valor total com o acréscimo de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O acréscimo contratual se justifica pelos problemas causados após as chuvas



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



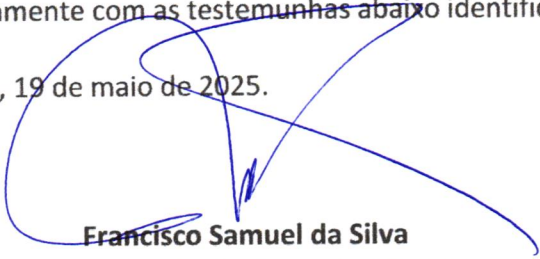
6.1. Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do Contrato nº **202503200001/CPSMJN**, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado em meio oficial, em cumprimento ao disposto no artigo 94, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Barbalha/CE, 19 de maio de 2025.

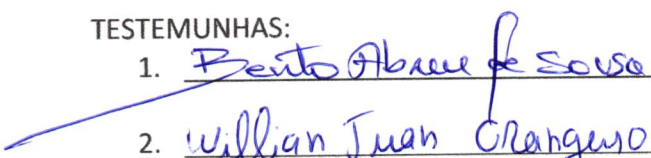
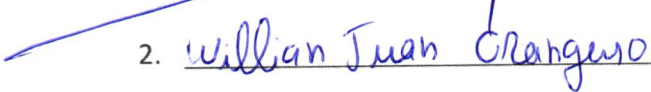

Francisco Samuel da Silva
Ordenador de Despesas do CPSMJN

João Italo Euzebio De Souza
S & B Engenharia E Construções LTDA



Documento assinado digitalmente
JOAO ITALO EUZEBIO DE SOUZA
Data: 19/05/2025 15:54:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 313.174.213-53
2.  CPF: 625.840.533-96